



RETIFICAÇÃO E REAGENDAMENTO

Processo nº 24/0435-0000497-2

Concorrência Eletrônica nº 0065/2025

Objeto: Contratação de empresa para implantação e pavimentação asfáltica da rodovia ERS265, Trecho: Entr. ERS-702 (Cancelão) - Entr. BRS-392(A) (p/ Santana da Boa Vista) - Lote 1, Extensão: 10,00 km (SRE265ERS0030).

A Diretora do Departamento de Licitações da Subsecretaria da Administração Central de Licitações do RS - CELIC, no uso de suas atribuições, após juntada e documentos pelo DAER (fls. 5868/5879), torna público o que segue:

- a) Fica **retificado** o seguinte documento no ANEXO X - FOLHA DE DADOS – CGL 2.1:

Onde se lê

Nome do documento	Folhas	Seq.
Projeto	3263/4694	151/164
Quadro Geral de Quantidades	459/461	16

LEIA-SE

Nome do documento	Folhas	Seq.
Projeto	3263/4701;	151/164;
Volume 3 - Orçamento	4701/5528	168/169
Quadro Geral de Quantidades	3694-3697	155

- b) No ANEXO X - FOLHA DE DADOS – CGL 10.2.6 - No item 10.2.6.1

Onde se lê

A garantia de proposta corresponderá ao valor de R\$ R\$ 424.001,87 (quatrocentos e vinte e quatro mil, um real e oitenta e sete centavos), a ser prestada nas modalidades previstas no §1º do art. 96 da Lei federal nº 14.133/2021

LEIA-SE

A garantia de proposta corresponderá ao valor de R\$ 355.460,43 (trezentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais e quarenta e três centavos) a ser prestada nas modalidades previstas no §1º do art. 96 da Lei federal nº 14.133/2021.

- c) No ANEXO X - FOLHA DE DADOS – CGL 10.4 - No item 1

Onde se lê

Preço global superior a R\$ 42.400.187,83 (quarenta e dois milhões, quatrocentos mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta e três centavos);





24043500004972



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO



LEIA-SE

Preço global superior a R\$ 35.546.042,61 (trinta e cinco milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, quarenta e dois reais e sessenta e um centavos);

d) No ANEXO X - FOLHA DE DADOS – CGL 10.5

Onde se lê

O valor da instalação e mobilização não poderá ser superior a R\$ 2.075.611,89 (dois milhões, setenta e cinco mil, seiscentos e onze reais e oitenta e nove centavos).

LEIA-SE

O valor da instalação e mobilização não poderá ser superior a R\$ 1.738.317,84 (um milhão, setecentos e trinta e oito mil, trezentos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos).

e) No ANEXO X - FOLHA DE DADOS – CGL 15.1.3.3.1

Onde se lê

1. Prova de a empresa possuir no quadro funcional permanente, na data prevista para a entrega da proposta, profissional (ais) de nível superior detentor (es) de atestado (s) de responsabilidade técnica por execução de obras e/ou serviços de complexidade tecnológica operacional equivalente ou superior ao objeto desta LICITAÇÃO, devidamente atestado pelo CREA, da seguinte forma:

1.1. A prova de que o profissional é detentor de responsabilidade técnica será feita mediante apresentação de atestado (s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA, através de Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), comprovando ter executado os seguintes serviços compatíveis com o porte da obra ou serviço:

15.1.3.3.1 - Base ou sub-base de brita graduada;

15.1.3.3.2 - Sub-base de macadame seco.

LEIA-SE

. Prova de a empresa possuir no quadro funcional permanente, na data prevista para a entrega da proposta, profissional (ais) de nível superior detentor (es) de atestado (s) de responsabilidade técnica por execução de obras e/ou serviços de complexidade tecnológica operacional equivalente ou superior ao objeto desta LICITAÇÃO, devidamente atestado pelo CREA, da seguinte forma:

1.1. A prova de que o profissional é detentor de responsabilidade técnica será feita mediante apresentação de atestado (s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA, através de Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), comprovando ter executado os seguintes serviços compatíveis com o porte da obra ou serviço:

15.1.3.3.1 - Base ou sub-base de brita graduada13.000,00m³

CELIC - Central de Licitações do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.
Av. Borges de Medeiros, 1.501, 1º e 2º andar - Porto Alegre - CEP 90119-900 - RS - Brasil.
Fone (051) 3288-1160



24043500004972



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO



15.1.3.3.2 - Sub-base de macadame seco16.000,00m3

f) No ANEXO X - FOLHA DE DADOS – CGL 23.3

Onde se lê

2. Os materiais betuminosos serão fornecidos pela Contratada.

LEIA-SE

Os materiais betuminosos serão fornecidos pela contratada e serão indenizáveis pelo DAER conforme Decisão Normativa nº 98/2016 disponível em 21171655-decisao-normativa-98-2016.pdf

Ratifica-se os demais itens do Edital.

Fica reagendada a sessão de abertura para 02/09/2025 às 09 horas.

Publique-se.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2025.

Kamila de Oliveira Lira
Agente de Contratação

Márcia Cardoso de Freitas Becker
Chefe da Divisão Fase Externa de Obras – DELIC/CELIC

Jairo Peres de Oliveira
Diretor Adjunto do Departamento de Licitações Centralizadas - DELIC/CELIC

Renata Manera Fortes
Diretora do Departamento de Licitações Centralizadas - DELIC/CELIC



CELIC - Central de Licitações do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.
Av. Borges de Medeiros, 1.501, 1º e 2º andar - Porto Alegre - CEP 90119-900 - RS - Brasil.
Fone (051) 3288-1160



24043500004972

Nome do documento: CRE 0065 2025 Retificacao e Reagendamento.doc

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Kamila de Oliveira Lira	SPGG / DELIC/CELIC / 3846288	14/08/2025 15:33:28
Marcia Cardoso de Freitas Becker	SPGG / DELIC/CELIC / 364382401	14/08/2025 15:34:26
Jairo Peres de Oliveira	SPGG / DELIC/CELIC / 241908401	14/08/2025 15:54:43

